

MENSAGEM Nº 584

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 7.083, de 7 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2022, que renova, a partir de 18 de junho de 2018, autorização outorgada à Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 17 de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00232/2023 MCOM

Brasília, 12 de junho de 2023.

Apresentação: 22/07/2024 16:13:00.000 - MESA

MSC n.584/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.076183/2017-10, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14318/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 7.083, de 7 de outubro de 2022, publicada em 8 de dezembro de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de junho de 2018, a autorização outorgada à CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO JOEL CANELA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 24.530.040/0001-03, nos termos da Portaria nº 59, de 15 de fevereiro de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 159, de 17 de junho de 2008, publicado em 18 de junho de 2008, vinculada ao FISTEL nº 50403187150, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2022 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 145

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 7.083, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.076183/2017-10, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14.318/2022/SEI-MCOM com aplicação do Parecer Referencial nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de junho de 2018, a autorização outorgada à Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 24.530.040/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FARIA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 22/07/2024 16:13:00.000 - MESA

MSC n.584/2024



\* C D 2 4 2 3 1 1 7 1 1 6 0 0 \*